

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 005/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DESIGNARA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARIA RUBIRANI SILVA
TRABUCO SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal é concursada para o exercício do cargo público municipal de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a funcionária **Maria Rubirani Silva Trabuco Silva**, lotada na Secretaria de Administração, para servir no Arquivo Público Municipal Áureo Barbosa, exercendo a função de seu próprio cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 07 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88515EA4B003157144ECD5594AB4A739